



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40 – Fone (38) 3631-1924

PORTARIA Nº. 528/2023

Nomeia Servidor Comissionado

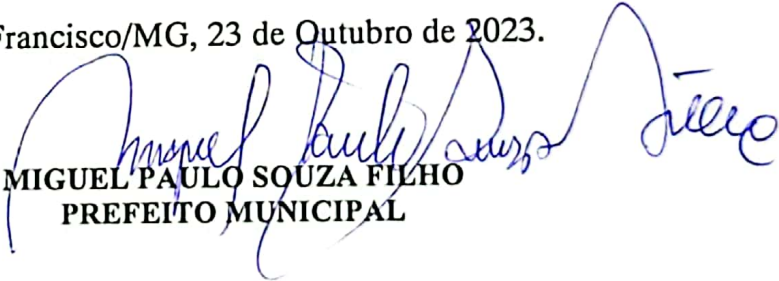
O Prefeito Municipal de São Francisco, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do cargo e na forma da lei, etc...

RESOLVE nomear a Sra. **MARIA ELENI NASCIMENTO ALVES** CPF Nº: 151.989.238-18 RG. MG – 22.880.607 para o cargo em comissão de **CHEFE DE SERVIÇOS** com todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo a partir do dia 04/10/2023.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

São Francisco/MG, 23 de Outubro de 2023.

plc


MIGUEL PAULO SOUZA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

AI

om.

ites

PU

São

plc

AI

om.

ites



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

MINAS GERAIS

Rua Montes Claros n° 243 - Centro - CEP 39.300-000 - CNPJ 22.679.153/0001-40 - Fone (38) 3631-1924

PORTARIA N°. 529/2023

Nomeia Servidor Comissionado

O Prefeito Municipal de São Francisco, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do cargo e na forma da lei, etc...

RESOLVE nomear a Sra. KEILA MORAES RODRIGUES para o cargo em comissão de COORDENADOR (A) DO PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO com todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo; retroagindo ao dia 02/10/2023.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

São Francisco (MG), 24 de Outubro de 2023.


MIGUEL PAULO SOUZA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Montes Claros, 243 – Centro – São Francisco – MG CEP 39.300-000 – CNPJ:
22.679.153/0001/40 – Fone: (38)3631-103

PORTARIA Nº. 530/2023

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA

O Prefeito Municipal de São Francisco, Estado de Minas Gerais, no uso de sua atribuição legal, tendo em vista a disposição da Lei nº3167 de 04 de setembro de 2018 que acrescentou o §4º da Lei nº 2821 de 23 de abril de 2013, bem como o que se apurou no Processo nº 2024/2023.

RESOLVE conceder redução de carga horária para 20 (vinte) horas semanais **POR TEMPO INDETERMINADO** a Servidora **ADELIA CORDEIRO DO NASCIEMNTO** portadora do CPF nº 850.346.656-20 RG M – 7.103.872 efetiva no cargo **AUXILIAR ESCOLAR**, devendo os efeitos retroagir ao dia 06 de Julho de 2023.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

São Francisco/MG, 25 de Outubro de 2023.


MIGUEL PAULO SOUZA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Montes Claros, 243 – Centro – São Francisco – MG CEP 39.300-000 – CNPJ:
22.679.153/0001/40 – Fone: (38)3631-103

PORTARIA Nº. 531/2023

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA

O Prefeito Municipal de São Francisco, Estado de Minas Gerais, no uso de sua atribuição legal, tendo em vista a disposição da Lei nº3167 de 04 de setembro de 2018 que acrescentou o §4º da Lei nº 2821 de 23 de abril de 2013, bem como o que se apurou no Processo nº 2083/2023.

RESOLVE conceder redução de carga horária para 20 (vinte) horas semanais **POR TEMPO INDETERMINADO** a Servidora **MARLEY SOARES MONTEIRO NIZE** portadora do CPF nº 850.620.226-49 RG MG – 6.719.223 efetiva no cargo **PROFESSORA**, devendo os efeitos retroagir ao dia 13 de Julho de 2023.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

São Francisco/MG, 25 de Outubro de 2023.


MIGUEL PAULO SOUZA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Montes Claros, 243 - Centro - São Francisco - MG CEP 39.300-000 - CNPJ:
22.679.153/0001/40 - Fone: (38)3631-103

PORTARIA Nº. 532/2023

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA

O Prefeito Municipal de São Francisco, Estado de Minas Gerais, no uso de sua atribuição legal, tendo em vista a disposição da Lei nº 3167 de 04 de setembro de 2018 que acrescentou o §4º da Lei nº 2821 de 23 de abril de 2013, bem como o que se apurou no Processo nº 2107/2023.

RESOLVE conceder redução de carga horária para 20 (vinte) horas semanais **POR TEMPO INDETERMINADO** a Servidora **IOLANDA PEREIRA DA SILVA** portadora do CPF nº 076.750.326-08 RG MG - 14.954.939 efetiva no cargo **PROFESSORA**, devendo os efeitos retroagir ao dia 13 de Julho de 2023.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

São Francisco/MG, 25 de Outubro de 2023.


MIGUEL PAULO SOUZA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Montes Claros, 243 - Centro - São Francisco - MG CEP 39.300-000 - CNPJ:
22.679.153/0001/40 - Fone: (38)3631-1039

PORTARIA Nº. 533/2023

CONCEDE READAPTAÇÃO FUNCIONAL

O Prefeito Municipal de São Francisco, Estado de Minas Gerais, no uso de sua atribuição legal, tendo em vista a Seção II artigos 42 ao 45, da Lei Complementar nº 23 de 17 de março de 2015, que contém o Estatuto dos Servidores Públicos, bem como o que se apurou no Processo nº 2345/2023.

RESOLVE conceder a **READAPTAÇÃO FUNCIONAL DEFINITIVA** a servidora **MARIA ELIZENE RODRIGUES ROCHA** portadora do CPF. 823.368.496-15 RG. MG - 10.633.525 ocupante do cargo de **PROFESSORA PI** lotada na Secretaria Municipal de Educação. A mesma será readaptada exercendo a função de Professora em uso da Biblioteca.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Francisco/MG, 25 de Outubro de 2023.


MIGUEL PAULO SOUZA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Montes Claros, 243 - Centro - São Francisco - MG CEP 39.300-000 - CNPJ:
22.879.153/0001-05 - Fone: (35)3631-1039

PORTARIA Nº. 534/2023

CONCEDE READAPTAÇÃO FUNCIONAL

O Prefeito Municipal de São Francisco, Estado de Minas Gerais, no uso de sua atribuição legal, tendo em vista a Seção II artigos 42 ao 45, da Lei Complementar nº 23 de 17 de março de 2015, que contém o Estatuto dos Servidores Públicos, bem como o que se apurou no Processo nº 2158/2023.

RESOLVE conceder a **READAPTAÇÃO FUNCIONAL DEFINITIVA** a servidora **PATRÍCIA PEREIRA DE SOUZA** portadora do CPF. 052.471.566-17 RG. MG - 13.366.393 ocupante do cargo de **AUXILIAR ESCOLAR** lotada na Secretaria Municipal de Educação. A mesma será readaptada exercendo a função de **Porteira** na Escola Municipal do Bom Menino.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Francisco/MG, 25 de Outubro de 2023.


MIGUEL PAULO SOUZA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Montes Claros, 243 – Centro – São Francisco – MG CEP 39.300-000 – CNPJ:
22.679.153/0001/40 – Fone: (38)3631-1039

PORTARIA Nº. 535/2023

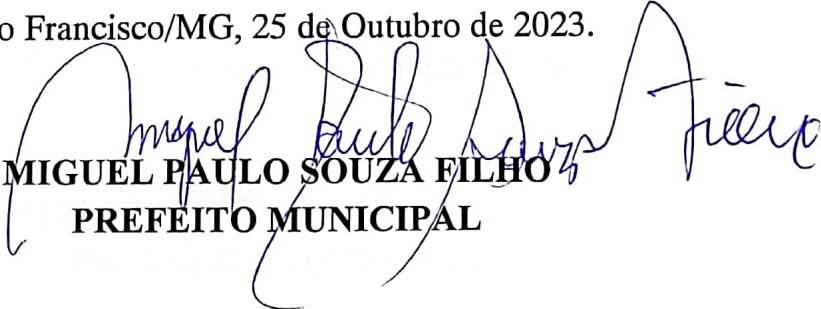
CONCEDE READAPTAÇÃO FUNCIONAL

O Prefeito Municipal de São Francisco, Estado de Minas Gerais, no uso de sua atribuição legal, tendo em vista a Seção II artigos 42 ao 45, da Lei Complementar nº 23 de 17 de março de 2015, que contém o Estatuto dos Servidores Públicos, bem como o que se apurou no Processo nº 2369/2023.

RESOLVE conceder a **READAPTAÇÃO FUNCIONAL DEFINITIVA** a servidora **PATRÍCIA MENDES** portadora do **CPF. 031.408.946-27 RG. MG – 9.077.373** ocupante do cargo de **PROFESSORA** lotada na Secretaria Municipal de Educação. A mesma será readaptada exercendo a função de Reforço Pedagógico.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Francisco/MG, 25 de Outubro de 2023.


MIGUEL PAULO SOUZA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Montes Claros, 243 - Centro - São Francisco - MG CEP 39.300-000 - CNPJ:
22.679.153/0001/40 - Fone: (38)3631-1039

PORTARIA Nº. 536/2023

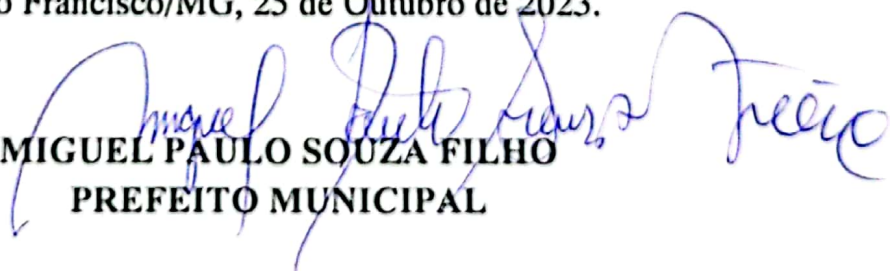
CONCEDE READAPTAÇÃO FUNCIONAL

O Prefeito Municipal de São Francisco, Estado de Minas Gerais, no uso de sua atribuição legal, tendo em vista a Seção II artigos 42 ao 45, da Lei Complementar nº 23 de 17 de março de 2015, que contém o Estatuto dos Servidores Públicos, bem como o que se apurou no Processo nº 2370/2023.

RESOLVE conceder a **READAPTAÇÃO FUNCIONAL DEFINITIVA** a servidora **PATRÍCIA MENDES** portadora do CPF. 031.408.946-27 RG. MG - 9.077.373 ocupante do cargo de **PI REGENTE DE TURMA INFANTIL** lotada na Secretaria Municipal de Educação. A mesma será readaptada exercendo a função de **Reforço Pedagógico**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Francisco/MG, 25 de Outubro de 2023.


MIGUEL PAULO SOUZA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

MINAS GERAIS

Rua Montes Claros n°. 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

PORTARIA N°. 537/2023

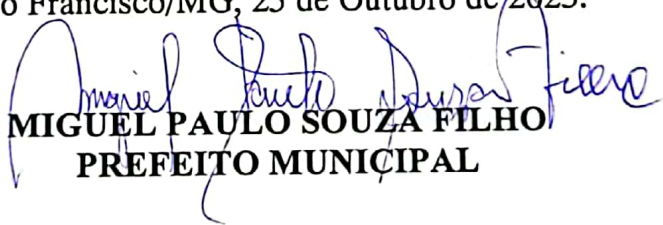
Concede Licença Maternidade

O Prefeito Municipal de São Francisco, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do cargo e na forma da lei, etc...

RESOLVE conceder **LICENÇA MATERNIDADE** a Sra. **DARLIANA APARECIDA DE CARVALHO FERREIRA CPF. 135.729.946-08** contratada no cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias; retroagindo ao dia 08/08/2023, conforme consta em Processo Administrativo n°. 2490/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Francisco/MG, 25 de Outubro de 2023.


MIGUEL PAULO SOUZA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
MINAS GERAIS**

Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

PORTARIA Nº. 539/2023

**“DEFERE A CESSÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORA
A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS
- UNIMONTES - CAMPOS SÃO FRANCISCO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito Municipal de São Francisco, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do cargo e na forma da lei, etc...

CONSIDERANDO

As disposições da Lei Municipal nº 3.146 de 27.02.2018, que dispõe sobre a cessão de servidores públicos municipais, que o ato de cessão é ato administrativo para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, ou para atender situações previstas em leis específicas, na administração indireta do Município de São Francisco, em outro órgão ou entidade dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e de outros municípios, sem alteração da lotação no órgão de origem (art. 2º, II da Lei Municipal nº 3.146/2018), que a cessão terá prazo de até um ano, prorrogável (art. 2º, II da Lei Municipal nº 3.146/2018), a requisição administrativa formalizada pela Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES – Campos São Francisco/MG.


RESOLVE:

Art. 1º - Fica a servidora ANA FLÁVIA VIEIRA MENDES, CPF. 920.977.076-53 ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA cedida temporariamente, pelo prazo de 01 (um) ano, para prestar serviços junto a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES – CAMPOS SÃO FRANCISCO/MG.

Parágrafo único. Ficará sob encargo do Município de São Francisco/MG o pagamento da remuneração da servidora, incluindo os encargos previdenciários e fiscais, nos termos da Lei Municipal nº 3.146 de 27 de fevereiro de 2018 (art. 9º).

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a 01/02/2003.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

Registre. Publique. Cumpra-se

MIGUEL PAULO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

São Francisco/MG, 26 de Outubro de 2023.